FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 014/2024

Prorrogação das Inscrições

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a prorrogação do Edital Processo Seletivo nº 014/2024, para provimento de 3 (três) vagas sendo **1 (um) Analista de Big Data**, **1 (um) Analista de Inteligência de Mercado, 1 (um) Analista de Administração Estratégica**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **"6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 - FINEP"**, que se regerá pelos critérios e disposições a seguir:

A FAPTO publica a seguinte retificação em relação ao Item 12. Cronograma do Edital:

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

12.1 As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	23/02/2024 a 29/02/2024	Formulário Google Formulários https://forms.gle/YJz4yWg7Kom3WyFb8
Análise Curricular	01/03/2024	Coordenação do Projeto
Homologação preliminar das inscrições e classificados para entrevista	04/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Interposição de recursos	05/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Homologação definitiva dos classificados para entrevista	06/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo

Convocação para a entrevista	06/03/2024	Será encaminhado ao e-mail do candidato data e horário.
Entrevista	07 e 08/03/2024	Entrevistas poderão ser online ou presencial
Divulgação do resultado provisório	11/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Interposição de recursos	12/03/2024	selecao@fapto.org.br
Divulgação do resultado final	13/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo

Leia-se:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	23/02/2024 a 08/03/2024	Formulário Google Formulários https://forms.gle/YJz4yWg7Kom3WyFb8
Análise Curricular	11/03/2024	Coordenação do Projeto
Homologação preliminar das inscrições e classificados para entrevista	11/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Interposição de recursos	12/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Homologação definitiva dos classificados para entrevista	13/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Convocação para a entrevista	13/03/2024	Será encaminhado ao e-mail do candidato data e horário.
Entrevista	14 e 15/03/2024	Entrevistas poderão ser online ou presencial
Divulgação do resultado provisório	18/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Interposição de recursos	19/03/2024	selecao@fapto.org.br
Divulgação do resultado final	21/03/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo

PALMAS-TO, 29 de Janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Emannuella Maria Costa Lima
Coordenadora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 014/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data de Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

( ) Currículo;

( ) Anexo I;

( ) Anexo II;

( ) Comprovante de escolaridade.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº 014/2024

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____ - ____, aqui denominado como CANDIDATO(A), autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto "**6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 - FINEP**", doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de Pessoal nº **03/2024**, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número da Carteira de Identidade; 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Currículo; 6) Endereço completo; 7)Telefone e e-mail.

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº **014/2024**;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº **014/2024** mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

PALMAS-TO, de março de 2024.

_____

Assinatura candidato (a)

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

FASE 1 – ANÁLISE CURRICULAR*				
	CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**	**LIMITE**	**CONSIDERAÇÕES**
1	Graduação	05	05	Cumulativo com itens 2, 3 e 5.
2	Especialização dentro da área da vaga ou área correlata.	05	05	Profissional com especialização em outra área, que não seja correlata, não pontuará neste quesito.
3	Mestrado/Doutorado dentro da área da vaga ou área correlata.	10	20	Profissional com Mestrado/Doutorado em outra área, que não seja correlata, não pontuará neste quesito.
4	Certificações e Treinamentos na área da vaga.	2,5 (por certificado)	10	Apresentar certificados, declarações e documentos comprobatórios.
6	Experiência comprovada na área da vaga.	10 (por ano)	60	Experiência comprovada por meio de declaração, registro CLT e/ou Atestado de Capacidade Técnica.
TOTAL DE PONTOS			**100****	

*Para comprovar as informações fornecidas, é essencial enviar documentos comprobatórios junto com o currículo durante o processo de inscrição. Se não forem enviados, a pontuação não será considerada.

**O candidato será convocado para a fase 2 - Entrevista somente se alcançar a pontuação mínima de 25 pontos na fase 1 - Análise Curricular.

FASE 2 – ENTREVISTA		
	CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
1	Compreensão e Entendimento do Projeto	5
2	Habilidades Técnicas e Conhecimentos	20
3	Capacidade de Resolução de Problemas	15
4	Habilidades Comunicativas	10

5	Conhecimento da área e do Mercado	15
6	Experiência Prática/Mercado e Aplicação de Conhecimentos	15
7	Adaptação a Ambientes Dinâmicos e Multitarefas	15
8	Perguntas e Comentários do Candidato	5
	TOTAL	**100**

*O candidato será aprovado somente se alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na fase 2 – Entrevista.